

SINCOMERCIO
FecomercioSP REGIONAL SANTA FÉ DO SUL

Registrado no M.T.E sob nº 24440.016021/90-10 - CNPJ: 59.857.029/0001-37
Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, Av. Navarro de Andrade, 173 - Centro - CEP: 15775-000/ Tel/Fax: (17)3631-1063

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE SANTA FÉ DO SUL E REGIÃO, com base nos municípios de Santa Fé do Sul, Rubinéia, Santa Clara d'Oeste, Santa Rita d'Oeste, Santana da Ponte Pensa, Três Fronteiras e Nova Canaã Paulista, situado na Av. Navarro de Andrade, nº 173, Centro, Nesta, em conformidade com o disposto no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral, na pessoa do Presidente da Entidade ONORIO NORIO KOBAYASHI, convoca todos os associados que se enquadram no artigo 17 do Regulamento Eleitoral do SINCOMERCIO, para participar da a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **14 de Dezembro de 2021**, no horário das 08 às 12 horas, na Sede do Sindicato, sito à Av. Navarro de Andrade, 173, Centro, Nesta, para **eleger a Diretoria para o mandato de 24 de janeiro de 2022 a 23 de janeiro de 2026:**

- DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente, Tesoureiro e Secretário e 3 suplentes da Diretoria Executiva (Art. 25 do Estatuto);
- CONSELHO FISCAL:** 3 membros efetivos e 3 suplentes (Art 31 do Estatuto) e;
- DELEGADOS:** 2 membros junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - FECOMERCIO SP (Art 32 do Estatuto), podendo ser cumulativo com outro cargo (Art 32 do Estatuto, §2º).

O prazo para registro das chapas será na Secretaria do SINCOMERCIO, no horário das 08 às 12 horas ou das 14 às 18 horas, contados de 10 dias úteis após a publicação deste Edital (artigo 7º do Regulamento Eleitoral), com a assinatura do candidato a Presidente ou pelo menos de 3 integrantes da chapa (art. 8º do Regulamento Eleitoral). Havendo recusa de registro da chapa ou do candidato, caberá recurso para a Diretoria, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias (art. 9º, § 3º do Regulamento Eleitoral).

Caso a votação não atinja o quórum legal, conforme estabelecido no artigo 36 do Regulamento Eleitoral, será realizado nova votação no primeiro dia útil subsequente após o término do primeiro, no horário das 08 às 12 horas, que será considerado válido seja qual for o número de eleitores e no caso de empate as chapas mais votadas, serão realizadas novas eleições no prazo de 10 dias úteis, conforme o artigo 39, após a primeira votação no horário das 14 às 18 horas, limitada a eleição às chapas em questão. No caso de chapa única, ficam dispensadas todas as formalidades, nos termos do artigo 5º, do Regulamento Eleitoral, ocorrendo o pleito por aclamação na primeira data e horários indicados. A ficha de qualificação dos candidatos e o modelo do requerimento (preenchimentos obrigatórios) estão disponíveis no Escritório do SINCOMERCIO.

SANTA FÉ DO SUL, SP, 08 de Novembro de 2021.


ONORIO NORIO KOBAYASHI
Presidente - CPF/MF 062.343.498-97



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021 – PROCESSO N° 106/2021, a qual objetiva a contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo, para aquisição de veículo tipo VAN de passageiros, mínimo 14+1 lugares, ano e modelo mínimo 2021/2021 "0 KM", conforme anexo I neste Edital neste Edital. Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 09h do dia 19 de novembro de 2021, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 16h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021, a qual objetiva contratação de empresa para construção de anel viário, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro, de acordo com o Contrato de Repasse 900518/2020 – Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Caixa Econômica Federal, constantes do Anexo. Os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 09h do dia 23 de novembro de 2021, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 16h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista/SP, 05 de novembro de 2021.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 102/2021
Pregão Presencial nº 031/2021
Objeto Contratação de Empresa para aquisição de mobiliários e equipamentos, Smart TV e tablete para manutenção do Setor de Educação deste município, conforme descrito no Anexo I.
HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Pregoeiro, figurando como licitantes vencedores:
NATALI BRINK BRINQUEDOS - LTDA, CNPJ sob nº 08.287.175/0001-33, estabelecida na cidade de Dracena/SP; ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA - ME, CNPJ sob nº 01.173.554/0001-53, estabelecida na cidade de Dracena/SP; D.D.P. NETO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ sob nº 26.732.482/0001-68, estabelecida na cidade de Aparecida do Taboado/MS e RAFAEL RODRIGUES ROCHA 22574088883, CNPJ sob nº 35.166.971/0001-90, estabelecida na cidade de Votuporanga/SP.

Nova Canaã Paulista/SP, 09 de novembro de 2021.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 102/2021
Pregão Presencial nº 031/2021
Termo de Contrato nº 114/2021
Objeto Contratação de Empresa para aquisição de mobiliários e equipamentos, Smart TV e tablete para manutenção do Setor de Educação deste município, conforme descrito no Anexo I.
Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA - ME
Vigência 31/01/2022
Valor Global R\$ 2.895,75 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)
Assinatura 09 de novembro de 2021
Nova Canaã Paulista/SP, 09 de novembro de 2021.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 102/2021
Pregão Presencial nº 031/2021
Termo de Contrato nº 115/2021
Objeto Contratação de Empresa para aquisição de mobiliários e equipamentos, Smart TV e tablete para manutenção do Setor de Educação deste município, conforme descrito no Anexo I.
Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada D.D.P. NETO COMERCIO E SERVIÇOS - ME
Vigência 31/01/2022
Valor Global R\$ 19.341,20 (dezenove mil trezentos e quarenta e um real e vinte centavos)
Assinatura 09 de novembro de 2021
Nova Canaã Paulista/SP, 09 de novembro de 2021.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 105/2021
Dispensa nº 061/2021
Termo de Contrato nº 111/2021
Objeto Contratação de empresa para disponibilização de médico urologista para realização de consultas médicas para a Campanha "Novembro Azul".
Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada Nakae & Nakae Clínica Médica - LTDA
Vigência 13/12/2021
Valor Global R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)
Assinatura 03 de novembro de 2021
Nova Canaã Paulista/SP, 03 de novembro de 2021.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 104/2021
Dispensa nº 060/2021
Termo de Contrato nº 110/2021
Objeto Contratação de empresa para construção de muro em torno da casa do caseiro na Área de Lazer no Córrego do Cervô.
Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada Clarice Candida dos Santos - ME
Execução 60 (sessenta) dias
Vigência 31/12/2021
Valor Global R\$ 16.937,50 (dezesseis mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Assinatura 25 de outubro de 2021
Nova Canaã Paulista/SP, 25 de outubro de 2021.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 102/2021
Pregão Presencial nº 031/2021
Objeto Contratação de Empresa para aquisição de mobiliários e equipamentos, Smart TV e tablete para manutenção do Setor de Educação deste município, conforme descrito no Anexo I.
Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Pregoeiro, ADJUDICA:
A licitação em epígrafe, a favor das licitantes vencedoras: NATALI BRINK BRINQUEDOS - LTDA, CNPJ sob nº 08.287.175/0001-33, estabelecida na cidade de Dracena/SP, vencedora do item 04, perfazendo o valor total de R\$ 12.408,00 (doze mil quatrocentos e oito reais); ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA - ME, CNPJ sob nº 01.173.554/0001-53, estabelecida na cidade de Dracena/SP, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R\$ 2.895,75 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos); D.D.P. NETO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ sob nº 26.732.482/0001-68, estabelecida na cidade de Aparecida do Taboado/MS, vencedora dos itens 01 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 19.341,20 (dezenove mil trezentos e quarenta e um real e vinte centavos) e a licitante RAFAEL RODRIGUES ROCHA 22574088883, CNPJ sob nº 35.166.971/0001-90, estabelecida na cidade de Votuporanga/SP, vencedora do item 03, perfazendo o valor de R\$ 2.802,00 (dois mil oitocentos e dois reais), cujas propostas apresentadas foram consideradas válidas pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.
Nova Canaã Paulista/SP, 09 de novembro de 2021.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 102/2021
Pregão Presencial nº 031/2021
Termo de Contrato nº 116/2021
Objeto Contratação de Empresa para aquisição de mobiliários e equipamentos, Smart TV e tablete para manutenção do Setor de Educação deste município, conforme descrito no Anexo I.
Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada RAFAEL RODRIGUES ROCHA 22574088883
Vigência 31/01/2022
Valor Global R\$ 2.802,00 (dois mil oitocentos e dois reais)
Assinatura 09 de novembro de 2021
Nova Canaã Paulista/SP, 09 de novembro de 2021.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 050/2020
Pregão Presencial nº 006/2020
Termo de Contrato nº 112/2021
Objeto Contratação de empresa para efetuar a cobertura de seguro para os veículos da frota do Município, de acordo com exigências e especificações contidas na referida Ata de Registro de Preços nº 021/2020 descritos no Anexo I do Edital de Licitação nº 0050/2020.
Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada Gente Seguradora S.A
Vigência 03/11/2021
Valor Global R\$ 8.774,56 (oito mil e setecentos e setenta e quatro reais)
Assinatura 03 de novembro de 2021
Nova Canaã Paulista/SP, 03 de novembro de 2021.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS FROTEIRAS-SP, COM OBEDEIÊNCIA AS RESSALVAS DO ARTIGO 8º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2019, para comparecer na sede da Prefeitura do Município de Três Fronteiras-SP, situada à Avenida Ana Rocha de Oliveira, nº 548, Centro, a partir do dia 16 de novembro de 2021, munidos dos documentos abaixo relacionados e habilitações exigidas e tomar posse em seu respectivo cargo:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Original e Cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (Original e Cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (Original e Cópia);
- Cédula de Identidade - RG - (Original e Cópia);
- Comprovante de residência (Original e Cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Original e Cópia)
- Diploma e ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo (Original e Cópia);
- Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (Orig. e Cópia);
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (Original e Cópia);
- Se casado, Certidão de Casamento (Original e Cópia);
- Certidão de Nascimento de filhos (Original e Cópia);
- Uma foto 4x6;
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração civil e criminal sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado (fórum).

CARGO:- AJUDANTE GERAL
CLAS. NOME DO CANDIDATO RG.
4º IVAN RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS 52.628.392-0
5º THIAGO SOUZA PEREIRA 36.480.011-2

CARGO:- GARI
CLAS. NOME DO CANDIDATO RG.
3º FABIANE DOS SANTOS ROZALEM 41.486006

CARGO:- MOTORISTA
CLAS. NOME DO CANDIDATO RG.
5º GABRIEL BIANI VIVALDINI 42.520.881-2

CARGO:- AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
CLAS. NOME DO CANDIDATO RG.
2º LUCAS DE LIMA CAPELETTI 57.936.711-3

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal implicará na pena de ter declarado sua desistência, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.
Três Fronteiras, 13 de novembro de 2021.
RUBENS JOSÉ BELÃO
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 102/2021
Pregão Presencial nº 031/2021
Termo de Contrato nº 113/2021
Objeto Contratação de Empresa para aquisição de mobiliários e equipamentos, Smart TV e tablete para manutenção do Setor de Educação deste município, conforme descrito no Anexo I.
Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada NATALI BRINK BRINQUEDOS - LTDA
Vigência 31/01/2022
Valor Global R\$ 12.408,00 (doze mil quatrocentos e oito reais)
Assinatura 09 de novembro de 2021
Nova Canaã Paulista/SP, 09 de novembro de 2021.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

SETPAR SANTA FE EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa privada inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.831.133/0001-63, estabelecida à Rua Penita, nº 3155, Sala P, Redentora, na cidade de São José do Rio Preto/SP, conforme faculta a Lei nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979 e artigo 62, da Lei 13.097 de 19 de Janeiro 2.015, resolve pelo presente Edital, NOTIFICAR os proprietários dos lotes, localizados no Empreendimento "Jardim Universitário V", abaixo relacionados, considerando que a tentativa de Notificação Extrajudicial promovida de forma pessoal restou infrutífera, estando os mesmos em local incerto e não sabido, para comparecer, no prazo imprerível de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital, no endereço supracitado ou dentro do prazo nos contatar através do número 0800-878-0777, tendo em vista o descumprimento da obrigação pecuniária assumida originária. Assim pela presente, ficam NOTIFICADOS na forma da legislação vigente, para que ninguém possa alegar ignorância/desconhecimento, expede-se a presente com o prazo de 15 (quinze) dias. O não comparecimento e a consequente desconhecimento a esta notificação ensejará a aplicação das sanções legais com a rescisão do contrato de compra e venda firmado entre as partes, ficando eventuais valores de reembolso a crédito dos Notificados, desobrigando a Notificante de qualquer comunicação futura.

Nome do Cliente	RG	CPF	Quadra	Lote
APARECIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS	23181690X	076.218.568-66	T	16


JAMIL PEDROZOR NASSIF
DIRETOR



Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

AVISO DE LEILÃO

LEILÃO N.º 001/2021
PROCESSO N.º 053/2021
RUBENS JOSÉ BELÃO, Prefeito do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:
Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade LEILÃO do tipo "MELHOR LANCE OU OFERTA" objetivando a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU INSERVÍVEIS PROVENIENTES DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE EM CONFORMIDADE AO ANEXO I DO REFERIDO EDITAL E DEMAIS CLAUSULAS.
O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br; com a entrega dos envelopes diretamente ao Leiloeiro, em sessão pública na Sala de Reuniões da Seção de Licitação até o dia 03/12/2021, com início de credenciamento às 9h00m e início do Leilão no mesmo dia às 9h15m, na Sala da Seção de Licitação.
Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito na Av. Ana Rocha de Oliveira n.º 548 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira.
Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 12 de Novembro de 2021.

Gabinete do Poder Executivo
RUBENS JOSÉ BELÃO
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO

DR. RAFAEL ALMEIDA MOREIRA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO
EDITAL DE ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DEFINITIVO DOS JURADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.
O Doutor Rafael Almeida Moreira de Souza, MMº, Juiz de Direito da Vara do Juri desta cidade e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.
FAZ SABER - a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do artigo 426 do Código de Processo Penal, foram alistados para comporem o Quadro Provisório dos Jurados do Tribunal do Juri da Comarca de Santa Fé do Sul-SP., para o exercicio de 2022, os seguintes Jurados:

- ADAO BRIGIDO RIBEIRO, Func. Publ. Municipal – Santa Clara D’Oeste.
- ADRIANA ANDREATTI DE JESUS, Func. Publ. Municipal – Rubinéia.
- ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Func. Publ. Municipal – Santa Fé do Sul.
- ALESSANDRA AUGUSTO RODRIGUES, Func. Publ. Estadual – Rubinéia.
- ALINE MENDES RAMALHO, Func. Publ. Municipal – Rubinéia.
- ALVARO GONÇAVES, Func. Publ. Municipal – Três Fronteiras.
- ANA DIAS DA SILVA CAVALCANTE DE ARAÚJO – Func. Públ. Estadual – Santa Fé do Sul-SP.
- ANA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, Func. Publ. Municipal – Santa Fé do Sul.
- ANGELA AGOSTINI, Funcionária Pública Municipal - Rubinéia
- ANGELA MARIA DOS SANTOS, Func. Publ. Municipal – Santa Clara D’Oeste.
- ANTONIO DE SOUZA SILVA, Func. Publ. Estadual – Três Fronteiras.
- ANTONIO LUIZ CARDOSO, Func. Publ. Municipal – Santa Clara D’Oeste.
- APARECIDA CONSTANTINO, Func. Publ. Municipal – Rubinéia.
- ARAMIS TELLES DOS REIS, Func. Publ. Municipal – Santa Fé do Sul.
- CAMILA DA SILVA CAVALCANTE DE ARAÚJO – Func. Públ. Estadual – Santa Fé do Sul-SP.
- CAMILA PODSCLAN PADOVAN, Func. Publ. Municipal – Santa Fé do Sul.
- CASSIA CRISTINA TRINDADE, Func. Publ. Municipal – Santa Fé do Sul.
- CLAUDINEI CARDOSO DA SILVA, Func. Publ. Municipal – Santa Clara D’Oeste.
- CLAUDINEI CESAR FRIGO, Func. Publ. Municipal – Santa Fé do Sul.
- CLEUSA ROSA DE OLIVEIRA, Func. Publ. Municipal – Rubinéia.
- DALVA ALVES DA GRAÇA, Func. Publ. Municipal – Rubinéia.
- DANIILA DE ARAÚJO DE FREITAS, Psicóloga – Santa Rita D’Oeste.
- DANILO SEITY KUBOYAMA NOGUEIRA – func. Públ. Estadual – Santa Fé do Sul-SP.
- DEOLINDA ROCHA CORTE, Func. Publ. Municipal – Rubinéia.
- DIMAURA NAIME COMBINATO – Func. Públ. Estadual – Santa Fé do Sul-SP.
- DIONISIO MARQUES FILHO, Func. Publ. Estadual – Santa Fé do Sul.
- DOUGLAS DAS NEVES Gil, Garçon, Santa Albertina-SP,
- EDI MARLI DA SILVA NUNES, Func. Publ. Estadual – Santa Fé do Sul.
- EDIMAR AREAS DA SILVA, Func. Publ. Municipal – Rubinéia.
- EDSON LUIS LUCHETE FILHO, Func. Publ. Municipal – Santa Clara D’Oeste.
- ELIANDRO PERERIA GOMES, Func. Publ. Municipal – Santa Clara D’Oeste.
- ELIAS MARANGÃO – Func. Público Estadual – Três Fronteiras-SP.
- ELIO PEREIRA GOMES, Func. Publ. Municipal – Santa Clara D’Oeste.
- ELIZABETH DE BRITO DOS SANTOS, Func. Publ. Estadual – Santa Rita D’Oeste.
- ELIZABETI APARECIDA CAMARGO LIMA, Func. Publ. Municipal – Santa Fé do Sul.
- ENILBERTO MORETI, Comerciante – Santa Fé do Sul.
- HUGO ROONEY BRASIL DE SOUZA – Func. Púb. Estadual – Santa Fé do Sul-SP.
- IGOR ROBERTO BRANCO CARNEIRO POLTRONIERI, estudante,
- JANE THAIS BRANCO CARNEIRO, Professora, Santa Fé do Sul-SP,
- JEAN CARLOS BARBOSA INFANTE, Func. Publ. Municipal – Santa Fé do Sul.
- JEFERSON JOSÉ DO CARMO – Func. Públ. Estadual – Santa Rita D’ Oeste-SP.

- JOAO CARLOS DAMACENO, Func. Publ. Municipal – Santa Fé do Sul.
- JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA, Professor, Santa Rita D’ Oeste-SP,
- JORGE DONIZETE SIQUEIRA, Dentista - Três Fronteiras.
- JOSÉ COELHO DE CAMPOS, professor, Santa Fé do Sul-SP.
- JULIANE DE SOUZA BASI DE SENA, Func. Publ. Municipal – Santa Fé do Sul.
- KELLI CRISTINA DAMO DE MORAES, Func. Publ. Municipal – Santa Fé do Sul.
- LAIDE SQUIAVENATO PONTELLI, Func. Publ. Estadual – Santa Rita D’Oeste.
- LIGIA BOCALON SALVINI, Func. Publ. Municipal – Santa Fé do Sul.
- LUCAS EMANUEL SILVA, Advogado, Santa Fé do Sul-SP,
- LUCAS PATRÍCIO FERNANDES VIANA, estudante – Santa Fé do Sul.
- LUCIENE DE OLIVEIRA PEREIRA, Comerciante – Santa Fé do Sul.
- LUIZ HENRIQUE PESSOA, Func. Publ. Municipal – Santa Fé do Sul.
- LUIZIA ANTUNES CORREA POSTERLLI, Bancária – Santa Fé do Sul.
- MAGALI DE FATIMA PAPALI, Funcionária Pública Municipal.
- MARÁISE FERNANDA PICHININ, bacharel em Direito – Três Fronteiras-SP.
- MARCIA ANDREA FRIGERIO, Func. Publ. Municipal – Santa Fé do Sul.
- MARCIA REGINA PERES VILHEGAS - Func. Público Estadual – Três Fronteiras-SP.
- MARCIA RENATA DANTAS, Comerciante – Santa Fé do Sul.
- MARCOS DE AQUINO BONFIM, Func. Publ. Municipal – Três Fronteiras.
- MARIA DE FATIMA MARAFANTE, Func. Publ. Municipal – Santa Clara D’Oeste.
- MARIA DO CARMO PELAIO LIMA MACHADO, Func. Públ. Estadual – Santa Fé do Sul.
- MARIA ROSA PEREZ GARCIA, Func. Publ. Municipal – Santa Fé do Sul.
- MARINA ROCHA PEREIRA, Func. Publ. Municipal – Santa Fé do Sul.
- MARLI DE OLIVEIRA FARIA, Func. Publ. Estadual – Santa Fé do Sul.
- NADYA DE FÁTIMA GONÇALVES, Func. Publ. Municipal – Santa Fé do Sul.
- NARAMARY PAGLIUSO DA MOTA, Comerciante – Santa Fé do Sul.
- NATALINO FRANCO, Comerciante – Santa Fé do Sul.
- PATRÍCIA DE SOUZA FERRONI TIBÉRIO – Func. Púb. Estadual – Santana da Ponte Pensa-SP.
- REGINA DE OLIVEIRA VIANA, Func. Publ. Municipal – Santa Fé do Sul.
- REGINA ROSSIGALLI MOTTA, Advogada, Santa Fé do Sul-SP.
- RÔMULO PESSETTI COLLAR – Func. Púb. Estadual – Três Fronteiras-SP
- ROSE CRISTHINA DAMINE – Func. Pública Estadual – Santa Fé do Sul-SP.
- ROSIMARA BARBOSA INFANTE LACERDA, empresária, Santa Fé do Sul-SP
- RUBIA SUELI CORREA, Func. Publ. Municipal – Santa Fé do Sul.
- SANDRA ANTONIA RODRIGUES CERELLI – Func. Púb. Estadual – Santana da Ponte Pensa-SP.
- SANDRA REGINA ROBIATI DINIZ BIGOTO – Func. Púb. Estadual – Santana da Ponte Pensa-SP.
- SERGIO CARRILHO DA SILVA, Func. Publ. Municipal – Santa Clara D’Oeste.
- SIBELE APARECIDA DA SILVA BLANCO – Func. Público Estadual – Santa Fé do Sul-SP.
- SIMONE KELLY RODRIGUES ASSUNÇÃO, Func. Publ. Municipal – Santa Rita D’Oeste.
- TATIANA ROBERTA DE SOUZA, Func. Publ. Estadual – Rubinéia.
- THAMIRIS PEREIRA MARTINS, Func. Publ. Municipal – Santa Fé do Sul.
- VALDIR DE CASTRO, Func. Publ. Municipal – Santa Fé do Sul.
- VALTER CÍCERO DA SILVA – Func. Púb. Estadual – Santa Fé do Sul-SP.
- VANIA MARIA PACHECO – Func. Púb. Estadual – Santa Fé do Sul-SP.
- ZENILDA OLIVEIRA DE SOUZA, Func. Publ. Estadual – Santa Fé do Sul.
- GILBERTO FAIDIGA, Comerciante, Santa Fé do Sul-SP

F A Z S A B E R, ainda, que, para conhecimento de todos, nos termos do artigo 426, §2º, do C.P.P., seguem transcritos os artigos 436 a 446 do C.P.P., a saber:

‘Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

‘Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da policia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

‘Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

‘Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

‘Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

‘Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

‘Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

‘Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

‘Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

‘Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.’ (NR)

‘Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)

F A Z S A B E R, finalmente, que este edital será publicado e afixado no lugar público de costume, para os devidos fins, e, nos termos do artigo 426 do Código de Processo Penal, tido como Quadro Definitivo dos Jurados desta Comarca para o exercicio de 2022.



Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

“DECRETO Nº 2.695, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.021”
“Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.
RUBENS JOSÉ BELÃO, Prefeito do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...
D E C R E T A:-
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), consignado na seguinte dotação:-
ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02 – Prefeitura de Três Fronteiras
UNID. EXECUTORA:- 110 – Departamento de Obras Públicas e Dependências
FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:- 451 – Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA:- Manutenção do Departamento de Obras Públicas e Dependências
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 012
PROJETO:- Recapeamento Asfáltico de Diversas Ruas
CÓDIGO DO PROJETO:- 1323
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90-51- Recapeamento Asfáltico
FONTE: 02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
VALOR :- R\$ 100.000,00

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02 – Prefeitura de Três Fronteiras
UNID. EXECUTORA:- 110 – Departamento de Obras Públicas e Dependências.
FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:- 451 – Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA:- Manutenção do Departamento de Obras Públicas e Dependências
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 012
PROJETO:- Recapeamento Asfáltico de Diversas Ruas
CÓDIGO DO PROJETO:- 1323
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90-51- Recapeamento Asfáltico
FONTE: 01 – Tesouro
VALOR :- R\$ 23.000,00
ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos do excesso de arrecadação, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º, do Artigo 43, da Lei nº 4320/64.
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Três Fronteiras, Paço Municipal “Prefeito Aloísio Silva Nascimento” em 04 de novembro de 2.021; 74º Ano da Fundação e 62º Ano da Emancipação Política.
RUBENS JOSÉ BELÃO
Prefeito do Município
Registrada em livro próprio, afixada no local de costume na mesma data, determinada a publicação na imprensa regional.
FABRÍCIO LUIZ NICOLETI
Diretor do Depto de Administração



Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

“LEI Nº 1.515, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.021”
“Inclui programas na Lei 1.483, de 07 de outubro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.
RUBENS JOSÉ BELÃO, Prefeito do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
ARTIGO 1º - Passa a integrar a Lei nº 1.483, de 07 de outubro de 2020, os programas constantes dos anexos V e VI da presente Lei.
ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), consignado na seguinte dotação:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02 – Prefeitura de Três Fronteiras
UNID. EXECUTORA:- 110 – Departamento de Obras Públicas e Dependências.
FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:- 451 – Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA:- Manutenção do Departamento de Obras Públicas e Dependências
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 012
PROJETO:- Recapeamento Asfáltico de Diversas Ruas
CÓDIGO DO PROJETO:- 1323
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90-51- Recapeamento Asfáltico
FONTE: 02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
VALOR :- R\$ 100.000,00

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02 – Prefeitura de Três Fronteiras
UNID. EXECUTORA:- 110 – Departamento de Obras Públicas e Dependências.
FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:- 451 – Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA:- Manutenção do Departamento de Obras Públicas e Dependências
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 012
PROJETO:- Recapeamento Asfáltico de Diversas Ruas
CÓDIGO DO PROJETO:- 1323
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90-51- Recapeamento Asfáltico
FONTE: 01 – Tesouro
VALOR :- R\$ 23.000,00
ARTIGO 3º - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos do excesso de arrecadação, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º, do Artigo 43, da Lei nº 4320/64.
ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Interesse Turístico de três Fronteiras, Paço Municipal “Prefeito Aloísio Silva Nascimento” em 04 de novembro de 2.021; 74º Ano da Fundação e 62º Ano da Emancipação Política.
RUBENS JOSÉ BELÃO
Prefeito do Município
Registrado em livro próprio, afixado no local de costume na mesma data e determinada a publicação na imprensa regional.
FABRÍCIO LUIZ NICOLETI
Diretor do Depto de Administração



Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FROTEIRAS
CONTRATADO: SOUZA & FERNANDES LTDA
OBJETO: Aditivo de quantidade ao contrato nº. 005/2021, de 12 de Janeiro de 2021.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NO PSF JARDIM RAFAEL, COM DISPONIBILIDADE DE 1(UM) MÉDICO (CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL/ESF/MÉDICO DE FAMILIA), COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
VIGÊNCIA: Até 12 de Janeiro de 2022.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 178.800,00 (Cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).
VALOR DO 1º ADITIVO DE QUANTIDADE: R\$ 11.174,40 (onze mil e cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 189.974,40 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 18 de Outubro de 2021.
Rubens José Belão
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

“DECRETO Nº 2.694, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.021”
“Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.
RUBENS JOSÉ BELÃO, Prefeito do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...
D E C R E T A:-
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), consignado nas seguintes dotações:-
ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02 – Prefeitura de Três Fronteiras
UNID. EXECUTORA:- 110 – Departamento de Obras e Dependências
FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:- 453 – Transporte Coletivo Urbano
PROGRAMA:- Manutenção do Depto de Obras e Dependências
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 012
PROJETO:- Aquisição de ônibus
CÓDIGO DO PROJETO:- 1344
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90-52- Aquisição de ônibus
FONTE: 01 – Tesouro
VALOR :- R\$ 180.000,00
ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos do excesso de arrecadação, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º, do Artigo 43, da Lei nº 4320/64.
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Três Fronteiras, Paço Municipal “Prefeito Aloísio Silva Nascimento” em 04 de novembro de 2.021; 74º Ano da Fundação e 62º Ano da Emancipação Política.
RUBENS JOSÉ BELÃO
Prefeito do Município
Registrada em livro próprio, afixada no local de costume na mesma data, determinada a publicação na imprensa regional.
FABRÍCIO LUIZ NICOLETI
Diretor do Depto de Administração



Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

“DECRETO Nº 2.696, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.021”
“Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.
RUBENS JOSÉ BELÃO, Prefeito do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...
D E C R E T A:-
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais), consignado na seguinte dotação:-
ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02 – Prefeitura de Três Fronteiras
UNID. EXECUTORA:- 120 – Departamento de Educação, Cultura e Dependências.
FUNÇÃO:- 27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:- 812 – Desporto Comunitário
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 018
PROJETO:- Infra Estrutura do Parque da Areia Branca
CÓDIGO DO PROJETO:- 1345
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90-51- Infra Estrutura Areia Branca
FONTE: 02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
VALOR :- R\$ 170.000,00

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02 – Prefeitura de Três Fronteiras
UNID. EXECUTORA:- 120 – Departamento de Educação, Cultura e Dependências.
FUNÇÃO:- 27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:- 812 – Desporto Comunitário
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 018
PROJETO:- Infra Estrutura do Parque da Areia Branca
CÓDIGO DO PROJETO:- 1345
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90-51- Infra Estrutura Areia Branca
FONTE: 01 – Tesouro
VALOR :- R\$ 41.000,00
ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos do excesso de arrecadação, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º, do Artigo 43, da Lei nº 4320/64.
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Três Fronteiras, Paço Municipal “Prefeito Aloísio Silva Nascimento” em 04 de novembro de 2.021; 74º Ano da Fundação e 62º Ano da Emancipação Política.
RUBENS JOSÉ BELÃO
Prefeito do Município
Registrada em livro próprio, afixada no local de costume na mesma data, determinada a publicação na imprensa regional.
FABRÍCIO LUIZ NICOLETI
Diretor do Depto de Administração



Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

“LEI Nº 1.516, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.021”
“Inclui programas na Lei 1.483, de 07 de outubro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.
RUBENS JOSÉ BELÃO, Prefeito do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
ARTIGO 1º - Passa a integrar a Lei nº 1.483, de 07 de outubro de 2020, os programas constantes dos anexos V e VI da presente Lei.
ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais), consignado na seguinte dotação:-
ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02 – Prefeitura de Três Fronteiras
UNID. EXECUTORA:- 120 – Departamento de Educação, Cultura e Dependências.
FUNÇÃO:- 27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:- 812 – Desporto Comunitário
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 018
PROJETO:- Infra Estrutura do Parque da Areia Branca
CÓDIGO DO PROJETO:- 1345
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90-51- Infra Estrutura Areia Branca
FONTE: 02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
VALOR :- R\$ 170.000,00
ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02 – Prefeitura de Três Fronteiras
UNID. EXECUTORA:- 120 – Departamento de Educação, Cultura e Dependências.
FUNÇÃO:- 27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:- 812 – Desporto Comunitário
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 018
PROJETO:- Infra Estrutura do Parque da Areia Branca
CÓDIGO DO PROJETO:- 1345
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90-51- Infra Estrutura Areia Branca
FONTE: 01 – Tesouro
VALOR :- R\$ 41.000,00
ARTIGO 3º - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos do excesso de arrecadação, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º, do Artigo 43, da Lei nº 4320/64.
ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Interesse Turístico de três Fronteiras, Paço Municipal “Prefeito Aloísio Silva Nascimento” em 04 de novembro de 2.021; 74º Ano da Fundação e 62º Ano da Emancipação Política.
RUBENS JOSÉ BELÃO
Prefeito do Município
Registrado em livro próprio, afixado no local de costume na mesma data e determinada a publicação na imprensa regional.
FABRÍCIO LUIZ NICOLETI
Diretor do Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

"LEI Nº 1.513, 04 DE NOVEMBRO DE 2021"

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Três Fronteiras para o exercício de 2022".

RUBENS JOSÉ BELÃO, Prefeito do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de Três Fronteiras, para o exercício financeiro de 2022, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 21.255.720,00 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte reais), discriminadas nos anexos desta Lei.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº. 02, da Lei nº. 4.320/64, com o seguinte desdobramento.

RECEITAS CORRENTES R\$ 24.475.320,00

Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.	R \$	2.588.720,00
Receita Patrimonial	R\$	42.400,00
Receita de Serviços	R\$	20.000,00
Transferências Correntes	R\$	21.688.860,00
Outras Receitas Correntes	R\$	135.340,00
Deduções Rec. P/ Form. FUNDEB	R\$	-3.219.600,00
TOTAL DA RECEITA	R\$	21.255.720,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO		
01	Legislativa	R\$ 960.000,00
04	Administração	R\$ 3.945.000,00
08	Assistência Social	R\$ 980.300,00
10	Saúde	R\$ 5.309.100,00
12	Educação	R\$ 5.087.420,00
13	Cultura	R\$ 20.000,00
15	Urbanismo	R\$ 2.551.400,00
18	Gestão Ambiental	R\$ 15.000,00
20	Agricultura	R\$ 307.500,00
25	Energia	R\$ 170.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$ 323.000,00
28	Encargos Especiais	R\$ 1.487.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 21.255.720,00

02 – POR SUB FUNÇÕES

01.031	Ação Legislativa	R\$	960.000,00
04.122	Administração Geral	R\$	3.402.000,00
04.123	Administração Financeira	R\$	543.000,00
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	67.000,00
08.244	Assistência Comunitária	R\$	913.300,00
10.301	Atenção Básica à Saúde	R\$	4.269.100,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	1.040.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	R\$	229.520,00
12.361	Ensino Fundamental	R\$	3.982.900,00
12.365	Ensino Infantil	R\$	875.000,00
13.392	Difusão Cultural	R\$	20.000,00
15.451	Infra Estrutura Urbana	R\$	1.000,00
15.452	Serviços Urbanos	R\$	2.550.400,00
18.541	Preservação Conservação Ambiental	R\$	15.000,00
20.606	Extensão Rural	R\$	307.500,00
25.752	Energia Elétrica	R\$	170.000,00
27.812	Desporto Comunitário	R\$	323.000,00
28.785	Transportes Especiais	R\$	32.000,00
28.843	Dívida Interna	R\$	600.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	R\$	855.000,00
99.999	Reserva de Contingência	R\$	100.000,00
	TOTAL	R\$	21.255.720,00

03 – POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Despesas Correntes	R\$	20.622.220,00
Despesas de Capital	R\$	533.500,00
Reserva de Contingência	R\$	100.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	21.255.720,00
04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1	Poder Legislativo	R\$ 960.000,00
2	Poder Executivo	R\$ 20.295.720,00
	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 21.255.720,00

ARTIGO 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

II – Realizar Operações de Crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

ARTIGO 5º - As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

ARTIGO 6º - Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos desta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, assim como do Plano Plurianual para o período de 2018-2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Três Fronteiras, Paço Municipal "Prefeito Aloísio Silva Nascimento; em 04 de novembro de 2021, 74º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

RUBENS JOSÉ BELÃO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume na mesma data e determinada a publicação na imprensa regional.

FABRÍCIO LUIZ NICOLETI

Diretor do Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

"LEI Nº 1.514, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.021"

"Inclui programas na Lei 1.483, de 07 de outubro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências".

RUBENS JOSÉ BELÃO, Prefeito do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a integrar a Lei nº 1.483, de 07 de outubro de 2020, os programas constantes dos anexos V e VI da presente Lei.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) consignado na seguinte dotação:-

Ficha:- 506-3 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02 – Prefeitura de Três Fronteiras

UNID. EXECUTORA:- 110 – Depto de Obras e Dependências.

FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 453 – Transportes Coletivo Urbanos

PROGRAMA:- Manutenção Depto de Obras e Dependências

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 012

PROJETO:- Aquisição de Ônibus

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.344

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90-52 - Aquisição de Ônibus

FONTE: 01 – Tesouro

VALOR:- R\$ 180.000,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Três Fronteiras, Paço Municipal "Prefeito Aloísio Silva Nascimento" em 04 de novembro de 2.021; 74º Ano da Fundação e 62º Ano da Emancipação Política.

RUBENS JOSÉ BELÃO

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume na mesma data e determinada a publicação na imprensa regional.

FABRÍCIO LUIZ NICOLETI

Diretor do Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FROTEIRAS
CONTRATADO: R. A. P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 82.783,00 (Oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e três reais)

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 6.725,50 (Seis mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 89.508,50 (Oitenta e nove mil reais e quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 05 de novembro de 2021.

Rubens José Belão

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FROTEIRAS
CONTRATADO: CIRURGICA KLG EIRELI

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 7.512,00 (Sete mil e quinhentos e doze reais)

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 951,25 (noventa e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 8.463,25 (oito mil e quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 05 de Novembro de 2021.

Rubens José Belão

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

PROCESSO Nº 050/2021

RUBENS JOSÉ BELÃO, Prefeito do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO USADO, DESTINADO A ESTA MUNICIPALIDADE.

O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br; com a entrega dos envelopes diretamente ao Pregoeiro, em sessão pública na Sala de Reuniões na Seção de Licitação até o dia 29/11/2021, com início de credenciamento às 09h00m e início do pregão no mesmo dia, após as 09h00m, na Sala da Seção de Licitação.

Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito na Av. Ana Rocha de Oliveira n.º 548 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 12 de Novembro de 2021.

Gabinete do Poder Executivo

RUBENS JOSÉ BELÃO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS FROTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

RUBENS JOSÉ BELÃO, Prefeito do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021 – PROCESSO N.º 052/2021 - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE ECOTURÍSTICO DA AREIA BRANCA.

O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente, site e via e-mail. Para participação os interessados deverão ser cadastrados conforme art. 22 -§2º da Lei 8.666/93.

A entrega dos envelopes será na Seção de Licitações, diretamente à Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública na Sala de Licitações do Paço Municipal, até às 15h00m do dia 02/12/2021, com a abertura dos envelopes se iniciando às 15h15m do mesmo dia.

Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito na Av. Ana Rocha de Oliveira n.º 548 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3691-8200, ou por email: licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira.

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 12 de Novembro de 2021.

Rubens José Belão

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 049/2021

RUBENS JOSÉ BELÃO, Prefeito do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br; com a entrega das propostas no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br até o dia 26/11/2021 as 08h:00min.

Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito na Av. Ana Rocha de Oliveira n.º 548 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 12 de Novembro de 2021.

Gabinete do Poder Executivo

RUBENS JOSÉ BELÃO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FROTEIRAS

CONTRATADO: AGLON COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Aditivo de quantidade ao contrato n.º. 017/2021, de 08 de

Fevereiro de 2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE

DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 34.380,00 (Trinta e quatro mil e

trezentos e oitenta reais)

VALOR DO ADITIVO DE QUANTIDADE: R\$ 5.532,50 (cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 39.912,50 (Trinta e nove mil e

noventa e doze reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 05 de novembro de 2021.

Rubens José Belão

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FROTEIRAS

CONTRATADO: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR ANTERIOR INICAL DO CONTRATO: R\$ 73.874,00 (Setenta e

três mil e oitocentos e setenta e quatro reais);

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 8.491,10 (Oito mil e quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos);

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 82.365,10 (oitenta e dois mil e

trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos);

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 05 de Novembro de 2021.

Rubens José Belão

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FROTEIRAS

CONTRATADO: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 20.614,40 (Vinte mil e seiscentos e

quatorze reais e quarenta centavos);

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.804,25 (Um mil e oitocentos e quatro reais e

vinte e cinco centavos);

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 22.418,65 (Vinte e dois mil e

quatrocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 08 de Novembro de 2021.

Rubens José Belão

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

PROCESSO Nº 054/2021

RUBENS JOSÉ BELÃO, Prefeito do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDUCOS EM PSIQUIATRIA AMBULATORIAL NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br; com a entrega dos envelopes diretamente ao Pregoeiro, em sessão pública na Sala de Reuniões na Seção de Licitação até o dia 30/11/2021, com início de credenciamento às 09h00m



Prefeitura Municipal de Rubineia

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço N.º 005/2021

PROCESSO N.º 080/2021

A Prefeitura Municipal de Rubineia comunica aos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Toma de Preço nº 005/2021, Processo nº 080/2021, cujo objeto é Contratação De Empresa Para Execução De Recapeamento Asfáltico E Sinalização Viária No Bairro Lagoa Da Garça II, De Acordo Com O Correspondente Plano De Trabalho Que Faz Parte Integrante, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro E Projeto, Bem Como, Contrato De Repasse OGU N.º 899983/2020- Operação 1071187-74 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial E Urbano - Celebrado Entre A União Federal, Representado Pela Caixa Econômica Federal E O Município De Rubineia, Por Tempo Determinado

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 30 de novembro de 2021, até às 09h30min.

Local: Prefeitura Municipal de Rubineia SP, sito a Praça Osmar Novaes, 700 – Centro, Divisão de Licitações, mediante requerimento pelo e-mail licitacao@rubineia.sp.gov.br ou www.rubineia.sp.gov.br e demais informações através do telefone, ou 17. 3661-9099 – setor de licitação.

Prefeitura Municipal de Rubineia (SP), 10 de novembro de 2021.

Oswaldo Lugato Filho

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rubineia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rubineia - SP.

CONTRATADA: Luana Gomes Magri Projetos E Construções Me ASSINATURA: 28 de Outubro de 2021.

OBJETO: "Visa-se a Prorrogação do Contrato celebrado em 26 de Maio de 2020, ficando vigente até 11/04/2022, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em conformidade com a Cláusula Sétima, itens 7.1 do Contrato". Ficam mantidas na integridade original todos as demais cláusulas contratuais.

MODALIDADE: Processo N.º. 015/2020, Tomada De Preços N.º. 007/2020.

VIGÊNCIA: até 11/04/2022

Rubineia - SP, 28 de Outubro de 2021.

OSVALDO LUGATO FILHO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Rubineia

Ata de Sessão Pública

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 022/2021.

PROCESSO N.º 073/2021

PREÂMBULO

Aos 09 dias do Novembro de 2021, às 09:00 horas na Prefeitura do Município de Rubineia - SP, a Comissão nomeada pela Portaria n.º 027/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelo Pregoeiro, o Senhor Armando Wilson Nicoletti Martins, e a Equipe de Apoio, os servidores, Josilei Rosa Antonio de Miranda, Rony Alex Lemes Gonçalves, Flavia Montalvão de Castro Oliveira, Aline Rodrigues Barbosa e Gilberto José Belloto, esteve presente o pregoeiro Armando Wilson Nicoletti Martins e os servidores Josilei Rosa Antonio de Miranda, Rony Alex Lemes Gonçalves para dar prosseguimento a Sessão Pública do Pregão em epígrafe que objetiva a Contratação De Empresa Especializada Em Produção De Eventos E Arte Para Elaboração E Execução De Projeto De Decoração Para O Natal 2021 No Município De Rubineia, Distrito De Esmeralda E Bacuri.

Iniciando os trabalhos às 09h00m, verificou-se a ausência de interessados para o certame, estendendo-se o prazo para recebimento de documentos de credenciamento até às 09h40m. Mesmo após a prorrogação o início do credenciamento, nenhum interessado compareceu. Assim, às 09h41m do dia 09 de Novembro de 2021 o certame foi declarado DESERTO.

E para constar lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será encaminhada ao Sr. Prefeito.

Rubineia - SP, aos 09 de Novembro de 2021.

Armando Wilson Nicoletti Martin

Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Josilei Rosa Antonio de Miranda

Rony Alex Lemes Gonçalves

RG. xxxxxxxxxxxx

RG: xxxxxxxxxxxxxxxx



Prefeitura Municipal de Rubineia

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP

CONTRATADA: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS

MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP

OBJETO: Aquisição De Diversos Materiais/Insumos De Enfermagem Necessários Às Estratégia De Saúde Do Município, Por Tempo Determinado, Conforme Termo De Referência, Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Por Tempo Determinado.

VALOR GLOBAL: 16.858,00 (Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: Até 22 de Outubro de 2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 005/2021, Processo N.º 060/2021.

CONTRATO N.º 086/2021

Prefeitura Municipal de Rubineia/SP, 22 de Outubro de 2021.

Oswaldo Lugato Filho

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rubineia

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP

CONTRATADA: CIRURGICA RIO PRETANA LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição De Diversos Materiais/Insumos De Enfermagem Necessários Às Estratégia De Saúde Do Município, Por Tempo Determinado, Conforme Termo De Referência, Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Por Tempo Determinado.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.936,00 (Sete mil, novecentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: Até 22 de Outubro de 2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 005/2021, Processo N.º 060/2021.

CONTRATO N.º 087/2021

Prefeitura Municipal de Rubineia/SP, 22 de Outubro de 2021.

Oswaldo Lugato Filho

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rubineia

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço N.º 006/2021

PROCESSO N.º 081/2021

A Prefeitura Municipal de Rubineia comunica aos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Toma de Preço nº 006/2021, Processo nº 081/2021, cujo objeto é Contratação De Empresa Especializada em Reforma e Ampliação da E.M.E.I.E.F Prof.ª Maria Angelina De Mattos Azevedo, Com Fornecimento De Materiais/ Equipamentos E Mão De Obra, De Acordo Com O Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro E Projetos, Conforme Convenio n.º 101096/2021, Firmado Com A Secretaria De Desenvolvimento Regional, Por Tempo Determinado

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 01 de dezembro de 2021, até às 09h30min.

Local: Prefeitura Municipal de Rubineia SP, sito a Praça Osmar Novaes, 700 – Centro, Divisão de Licitações, mediante requerimento pelo e-mail licitacao@rubineia.sp.gov.br ou www.rubineia.sp.gov.br e demais informações através do telefone, ou 17. 3661-9099 – setor de licitação.

Prefeitura Municipal de Rubineia (SP), 10 de novembro de 2021.

Oswaldo Lugato Filho

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rubineia

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA - SP

CONTRATADA: OITON CESAR FLOR 00862730864

OBJETO: "Prestação De Serviços De Pintura No Setor Departamento De Assistência E Desenvolvimento Social E Cras De Rubineia".

VALOR GLOBAL: 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: até 31/12/2021

MODALIDADE: Contrato n.º 092/2021, Processo n.º 079/2021, Carta Contrato n.º 007/2021

Prefeitura Municipal de Rubineia/SP, 28 de Outubro de 2021.

Oswaldo Lugato Filho

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rubineia

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP

CONTRATADA: MARIA CRISTINA FERREIRA 01787247856

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Musicoterapia com idosos do município de Rubineia.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil, quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato 27/10/2021

MODALIDADE: PROCESSO N.º 076/2021, DISPENSA N.º 027/2021

CONTRATO N.º 091/2021

Prefeitura Municipal de Rubineia/SP, 27 de Outubro de 2021.

Oswaldo Lugato Filho

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rubineia

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP

CONTRATADA: BRAZ – ASSESSORIA E ATENDIMENTO EM SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço com profissional da área da saúde, para compor a equipe do Departamento de Saúde do Município, por tempo determinado.

Lote 01 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Técnico de Enfermagem com carga horária de 8 (oito) horas diárias somando 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento exclusivo, junto a esta municipalidade no Centro de

Saúde.

Lote 02 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Enfermagem na ESF com carga horária de 8 (oito) horas diárias, somando 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a esta municipalidade no Município de Rubineia e Distrito de Esmeralda.

VALOR GLOBAL: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM- R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais)

VALOR GLOBAL: ENFERMEIRA- R\$ 33.760,00 (Trinta e Três Mil e setecentos e sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato 27/10/2021

MODALIDADE: Processo N.º 065/2021, Pregão Presencial N.º 019/2021

CONTRATO N.º 090/2021

Prefeitura Municipal de Rubineia/SP, 27 de Outubro de 2021.

Oswaldo Lugato Filho

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rubineia

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP

CONTRATADA: SOQUIMICA LABORATORIS - LTDA

OBJETO: Aquisição De Diversos Materiais/Insumos De Enfermagem Necessários Às Estratégia De Saúde Do Município, Por Tempo Determinado, Conforme Termo De Referência, Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Por Tempo Determinado.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.225,00 (Dez mil, duzentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: Até 22 de Outubro de 2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 005/2021, Processo N.º 060/2021.

CONTRATO N.º 088/2021

Prefeitura Municipal de Rubineia/SP, 22 de Outubro de 2021.

Oswaldo Lugato Filho

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rubineia

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP

CONTRATADA: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição De Diversos Materiais/Insumos De Enfermagem Necessários Às Estratégia De Saúde Do Município, Por Tempo Determinado, Conforme Termo De Referência, Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Por Tempo Determinado.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.318,00 (Dezesseis mil, trezentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA: Até 22 de Outubro de 2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 005/2021, Processo N.º 060/2021.

CONTRATO N.º 089/2021

Prefeitura Municipal de Rubineia/SP, 22 de Outubro de 2021.

Oswaldo Lugato Filho

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rubineia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rubineia - SP.

CONTRATADA: Luana Gomes Magri Projetos E Construções Me ASSINATURA: 28 de Outubro de 2021.

OBJETO: "Visa-se a Prorrogação do Contrato celebrado em 26 de Maio de 2020, ficando vigente até 11/05/2022, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Ficam mantidas na integridade original todos as demais cláusulas contratuais.

MODALIDADE: Processo N.º. 014/2020, Tomada De Preços N.º. 006/2020. Contrato n.º 021/2021

VIGÊNCIA: até 11/05/2022

Rubineia - SP, 28 de Outubro de 2021.

OSVALDO LUGATO FILHO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Rubineia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 008/2021.

PROCESSO N.º 066/2021.

REFERÊNCIA: - Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Diversos Materiais/Insumos Odontológicos Necessários As Unidades De Estratégias De Saúde Bucal, No Município, Por Tempo Determinado, Conforme Anexo I, Para Entrega Parcelada, Por Tempo Determinado.

Processada a sessão do PREGÃO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com os fornecedores, ADJUDICO, Anexo I, à empresa:

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE

PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, Anexo I. Item 01, 04, 06, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 31, 36, 37, 38, 42, 46, 47, 50, 53, 55, 60, 62,

63, 64, 65, 67, 68, 69, 73, 78, 79, 80, 83, 88, 124, 125, 129, 147, 150, 152

PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP, Anexo I. Item 02,

13, 39, 51, 57, 70, 85, 90, 91, 127

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E

HOSPITALARES LTDA, Anexo I. Item 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 23, 24,

25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 48, 52, 59, 61, 81, 92, 93, 94, 95, 96, 97,

98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113,

114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 130, 132, 133, 134, 135,

136, 137, 138, 139, 149, 151, 153, 155

R.T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, Anexo I. Item 05, 77, 154

GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ODONTO

MEDICO HOSPITALAR EIRELI, Anexo I. Item 40, 49, 84, 140

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, Anexo I. Item 54, 56, 66,

72, 126, 141, 142, 143, 148

JOSE NERGINO SOBREIRA, Anexo I. Item 58, 82, 131, 144, 145, 146

ALAIRCE ASSUMPÇÃO - ME, Anexo I. Item 74, 75, 76

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito, para que, concordando homologue este procedimento.

Prefeitura Municipal de Rubineia - SP, 05 de Novembro de 2021.

Armando Wilson Nicoletti Martin

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Rubineia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 008/2021.

PROCESSO N.º 066/2021.

REFERÊNCIA: - Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Diversos Materiais/Insumos Odontológicos Necessários As Unidades De Estratégias De Saúde Bucal, No Município, Por Tempo Determinado, Conforme Anexo I, Para Entrega Parcelada, Por Tempo Determinado.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão pela assessoria jurídica, HOMOLOGO este

procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE

PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, Anexo I. Item 01, 04, 06, 15,

16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 31, 36, 37, 38, 42, 46, 47, 50, 53, 55, 60, 62,

63, 64, 65, 67, 68, 69, 73, 78, 79, 80, 83, 88, 124, 125, 129, 147, 150, 152

PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP, Anexo I. Item 02,

13, 39, 51, 57, 70, 85, 90, 91, 127

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E

HOSPITALARES LTDA, Anexo I. Item 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 23, 24,

25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 48, 52, 59, 61, 81, 92, 93, 94, 95, 96, 97,